



DESPACHO

DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio ao conjunto dos Vereadores composto, no caso do Município do Entroncamento, por dois Secretários;
2. Em face da extensão de competências que serão legalmente confiadas aos Vereadores, quer por via da delegação do Presidente da Câmara, quer associadas à coordenação das diversas áreas de intervenção municipal;
3. Em face de tais competências e tarefas para a sua cabal, eficaz e eficiente concretização, torna-se indispensável a constituição de um Gabinete de Apoio ao Conjunto dos Vereadores, responsável pela organização administrativa e logística associadas à preparação das correspondentes decisões administrativas.

No uso dos poderes legais, prerrogativas e competências atribuídas, em especial, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, **nomeio**, para exercer as funções correspondentes ao lugar de Secretária, a Assistente Técnica, do Mapa de pessoal deste Município, Paula Alexandra Gonçalves de Ascensão Pires, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2021.

Para cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, em anexo ao presente despacho, consta a nota curricular da ora designada.

Promova-se pela publicitação do presente, incluindo no DR, 2ª Série.

Entroncamento, 27 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal